PROJETO DE Nº 043/2023

Assunto: **DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO POVOADO RANCHO NOVO DE RUA PEDRO CATARINA; ACRESCENTA O INCISO XIII, AO §6º, DO ART. 5º, DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA PEDRO CATARINA** a via pública sem saída que se inicia na Rua Antônio Carlos, sendo paralela à Rua Firmino José, no povoado Rancho Novo.

Art. 2º – O §6º, do art. 5º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passa a vigorar acrescido do inciso XIII, com a seguinte redação:

"Art. 5º – .....

(...)

§6º – .....

(...)

XIII – Rua Pedro Catariana."

Art. 3º – Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar de Rua Pedro Catarina a via pública no povoado Rancho Novo que se encontra sem denominação, bem como acrescentá-la na Lei de Abairramento, a fim de garantir aos moradores do referido logradouro serviços básicos como, por exemplo, de iluminação pública.

Pedro Catarina nasceu no Rancho Novo no dia 30 de abril de 1900 e nos seus 80 anos de vida, permaneceu residindo no povoado. Pai de 10 filhos, constituiu sua família no mesmo local e seus descendentes seguem vivendo na mesma rua.

Pedro Catarina é parte importante da história do Rancho Novo e dar seu nome a essa via pública ainda sem denominação é uma merecida homenagem.

Diante destas colocações, solicitamos aos nobres pares o apoio para a rápida apreciação e aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR EUSTAQUIO CÂNDIDO DA SILVA

Rua com 10 metros de largura e 70 metros de comprimento.

A Rua Principal **Antônio Carlos** dá acesso

à Rua Maria José Gomes Moura

em seguida à essa nova rua (sem nome)

e em seguida, dá acesso à Rua Firmino José

